L E I Nº 32/87

SÚMULA : Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

ARTIGO 1º : Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz$ 17.465.000,00 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco / mil cruzados), assim discriminados :

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	800.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	300.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	15.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.01 - ADMINISTRAÇÃO/S.M.P.A.			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL.....	Cz$	50.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.01 - ADMINISTRAÇÃO/J.S.M. - TG 05.004			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	30.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	50.000,00

Segue...

L E I Nº 32/87 - Fls. 02

Cont...

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.02.2 - DIVISÃO DE PESSOAL			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	200.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	50.000,00
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		
3.2.5.1.00	Inativos.....	Cz$	40.000,00
3.2.5.3.00	Salário Família.....	Cz$	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.02.3 - DIVISÃO DE EXPEDIENTE, COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	400.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	500.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.03.1 - ADMINISTRAÇÃO/D.F.			
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.3.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
4.3.5.0.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		
4.3.5.1.00	Amortização da Dívida Contratada.....	Cz$	120.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.03.2 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.03.3 - DIVISÃO DE TESOURARIA			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	60.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	2.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		

Segue...

L E I Nº 32/87 - Fls. 03

Cont...

3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.03.4 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	120.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.04.1 - ADMINISTRAÇÃO/D.C.A.			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	50.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	7.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.04.2 - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	20.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.05.2 - DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	50.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	100.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	26.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 03.05.3 - DIVISÃO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	33.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 04.01 - ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	24.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.01.1 - ADMINISTRAÇÃO/D.S.U.			

Segue...

L E I Nº 32/87 - Fls. 04

Cont...

3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	100.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz$	50.000,00
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cz$	200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.01.2 - SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	300.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	500.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	500.000,00
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cz$	500.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.01.3 - SERVIÇOS URBANOS/LIMPEZA PÚBLICA			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL.....	Cz$	900.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.01.3 - SERVIÇOS URBANOS/CEMITÉRIOS			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.01.3 - SERVIÇOS URBANOS/RODOVIÁRIA			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05.01.3 - SERVIÇOS URBANOS/POVOADO DA PLATINA			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	10.000,00

Segue...

L E I Nº 32/87 - Fls. 05

Cont...

3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 06.01.1 - ADMINISTRAÇÃO/D.S.R.			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL.....	Cz$	30.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 06.01.2 - SERVIÇO DE OBRAS E RODOVIÁRIO RURAL			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	480.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	500.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	500.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.01 - ADMINISTRAÇÃO			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.01 - ADMINISTRAÇÃO/CENTRO SOCIAL URBANO			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	100.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	30.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.02 - SERVIÇO DE SAÚDE			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	240.000,00
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	400.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03 - SERVIÇO DE BEM-ESTAR SOCIAL			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		

Segue...

L E I Nº 32/87 - Fls. 06

Cont...

3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	5.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	10.000,00
3.2.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		
3.2.5.9.00	Outras Transferências à Pessoas.....	Cz$	300.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.01 - ADMINISTRAÇÃO/S.M.E.C.			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais.....	Cz$	80.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.02.2 - SERVIÇO DE ENSINO DE 1º GRAU			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	1.000.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇO DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.03.1 - ADMINISTRAÇÃO/D.C.E.			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	Cz$	50.000,00
3.1.3.0.00	SERVIÇO DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	Cz$	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.03.2 - SERVIÇO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	23.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.03.4 - SERVIÇO DE ESPORTES			
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	Cz$	1.000,00
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações.....	Cz$	6.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 10.01 - SUB-PREFEITURA DE MONTE REAL			

Segue...

L E I Nº 32/87 - Fls. 07

Cont...

3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0.00	PESSOAL		
3.1.1.1.00	Pessoal Civil.....	Cz$	9.000,00
	T O T A L.	Cz$	17.465.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédio autorizado no Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 26 de agosto de 1987.

Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT
- Prefeito Municipal -

mcmso-